

PROCESSO 283/2010-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 010/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 133/2010 - PROGE**, constante na página 59, a contratação da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 79.151.312/0001-56, sediada na Avenida Colombo, nº. 5790 – Centro, nesta cidade - Maringá/Pr, no valor global de **R\$231.453,84** (Duzentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Convênio celebrado entre a Prefeitura de Maringá e a citada fundação, decorrente do Termo de Convênio firmado em 01/08/07, através da Clínica Odontológica Centro de Especialidades Odontológicas (CEO/UEM), visando estabelecer metas gerais e específicas a serem cumpridas pela Clínica no atendimento a saúde, para o exercício de 2010, conforme CIE nº. 2010000527 – SAÚDE, de acordo com documentos que instruem o **Processo nº. 283/2010-PMM.**

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 27 de janeiro de 2010.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretario Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretario Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 27 de janeiro de 2010.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal